



ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas
DIRCEU CARNEIRO
LETRA CARNEIRO -
Escriturante

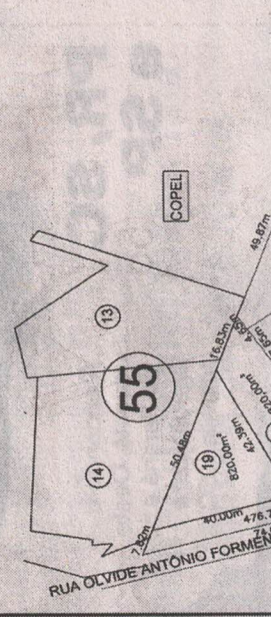
EDITAL

DIRCEU CARNEIRO,
OFICIAL DA 2ª
CIRCUNSCRIÇÃO
IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
- PARANÁ.

FAZ SABER, que atendendo o que foi requerido por **NILCE BELLÉ ROMANI** e outros, proprietários do Lote nº 13-A, da Gleba nº 45-FB, localizada no patrimônio Endas Marques, nesta comarca de Francisco Beltrão, matrícula nº 28.352, aos que o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que se acham depositados na sua Serventia Judicial, situado à Rua Ponta Grossa, 1.777, sala 62, 6º andar, nesta cidade, os **AUTOS** contendo os documentos para formar o **LOTEAMENTO SÃO JORGE**, como determina a Lei Federal, nº 67.667/76.

Francisco Beltrão, 29 de JANEIRO de 2.020

DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Carreira de Oficial de Registro de Imóveis
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL
Carreira de Oficial de Registro de Imóveis



Atos Oficiais

PM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidros e espelhos. A empresa habilitada é:
A empresa **DAIANA KRISTINA BARBOSA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.390.177/0001-88, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, perfazendo o valor total de R\$ 95.356,00 (noventa e cinco mil trezentos e cinquenta e seis mil).
Marmeleiro, 03 de fevereiro de 2020.

Jaimir Darcil Gomes da Rosa
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2019 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2019-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário do item.

Toma pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 131/2019 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de serviços de desinsetização, limpeza de caixas d'água e serviços de desentupimento e desatrolação. As empresas habilitadas são:

A empresa **CMP - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.185.078/0001-90, vencedora nos itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07, perfazendo o valor total de R\$ 27.768,00 (vinte e sete mil setecentos e sessenta e oito reais).

A empresa **COMERCIAL - AGROALBA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.977.831/0001-20, perfazendo o valor total de R\$ 27.768,00 (vinte e sete mil setecentos e sessenta e oito reais).

A empresa **JACKLINE PAULA PILOTTTO KOZAK**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.732.358/0001-10, vencedora no item 01, perfazendo o valor total de R\$ 18.920,42 (dezoito mil novecentos e vinte reais e quatrocenta e dois centavos).

Jaimir Darcil Gomes da Rosa
Prefeito

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste
camara@camarasj.pr.gov.br

Rua Concorédia, 428 Fone:(46)3534-1072/3534-1803. CEP 85757-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2020
PROCESSO 03/2020: OBJETO: Prestação de serviço de lava jato para realizar polimento e lavagem no veículo Oficial da Câmara, um Honda Civic de placas: AZC-6773, para se manter conservado e transportar os Servidores e Vereadores da Câmara Municipal Vereadores. **FORNECEDOR:** RENNAN EDUARDO LOPES, inscrito no CNPJ sob nº 27.488.554/0001-36. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE - PR. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.668/93; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.850,00 (Um mil, oitocentos e cinquenta reais). Sendo o valor de cada polimento de R\$ 100,00 (cem reais), aproximadamente 02 (dois) polimentos por ano, e a lavagem do veículo está orçado em valor máximo de R\$ 30,00 (trinta reais), totalizando no máximo 55 lavagem pelo período de 11(once) meses. **Prazo da vigência:** 31/12/2020 **RATIFICAÇÃO:** 03/02/2020, pelo Sr. Odinei Rebonatto, Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste - Paraná.

Odinei Rebonatto
Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ESTADO DO PARANÁ
Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474, Verê - Pr
Fone-fax (046)5551256 (046) 5551482
Cep: 85545-000 End: Eht camara@vers.com.br ccc:00.594.916/0001-04

Secretaria de Assuntos Municipais
APP SINDICATO 5011 683
APP SINDICATO 5011 683

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DAS/O TRABALHADORAS/ES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO DO LONTRA-PARANÁ
A Presidência do Núcleo Sindical de Francisco Beltrão da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias convoca as/os Trabalhadoras/es em Educação Pública da Rede Municipal de Salto do Lontra - PR para participarem da Assembleia Municipal Extraordinária a ser realizada no dia 06/02/2020, às 17 horas (Dezesseis horas) em primeira convocação e às 17h30min. (Dezesseis horas e trinta minutos) em segunda convocação, na Escola Municipal Professor Antonio Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Rua Rio Grande do Sul, 883 no Município de Salto do Lontra -PR. A fim de deliberar acerca da seguinte pauta:

- 1) Reajuste PSPN;
- 2) Negociações com Executivo Municipal;
- 3) Greve Nacional dia 18 de março.

Eliane Figura
Presidente do Núcleo Sindical de Francisco Beltrão
APP-Sindicato

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
A presidente do Sindicato dos Empregados nas Indústrias do Vestuário e Confeções em Geral de Ampére PR. Com base territorial no município de Ampére. No uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto social da entidade. Convoca todos os associados e não associados pertencentes a categoria pertencentes ao grupo 48 da CLT. Para reunirem-se em assembleia geral a ser realizada no dia 05 de fevereiro de 2020 na sede do Sindicato, sito Avenida Rio Branco 240 Bairro São Francisco, Ampére Pr. Com início as 17h40min em primeira convocação. Exatando 50% dos empregados, não havendo obtido o quorum necessário em segunda convocação as 17h50min com 2/3 dos empregados ou com qualquer numero de empregados em terceira convocação as 18: 00 para início dos trabalhos afins de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

- 1º discussão elaboração apreciação e votação da pauta de reivindicações da categoria com cláusulas econômicas para negociações junto ao sindicato patronal antes da data base 1º de março de 2020.
- 2º discussão votação autorização para a diretoria do sindicato realizar negociações formar convenções acordo coletivos de trabalho, bem como contratar acessória jurídica.
- 3º autorização par dar poderes a assessoria jurídica para a negociação ajuizar dissídio coletivo e alteração das reivindicações em caso de alteração da política econômica.
- 4º Discussão, definição e aprovação de taxas assistenciais a ser descontadas de todos trabalhadores pertencentes a categoria para manutenção da Entidade Sindical.

Ampere, pr.01 de fevereiro de 2020

Sonia Maria Tavares Freire Brandt.
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Marmeleiro
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2019 - PMM
EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2019-LIC
MODALIDADE: Pregão Presencial